



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000520240828000120

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação é necessária para atender às demandas do Programa PAIC Integral 9º Ano, implementado pela Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe. O objetivo principal deste programa é proporcionar uma formação integral para os alunos do 9º ano, garantindo a qualidade da educação e o bem-estar dos estudantes durante o período letivo.

Para a realização eficaz das atividades do programa, é imprescindível a aquisição de materiais permanentes que assegurem a funcionalidade e a continuidade das atividades educacionais. Especificamente, os itens a serem adquiridos têm a seguinte finalidade:

- **Balcão Buffet Self Service 08 Cubas:** Este equipamento é indispensável para a organização e distribuição de refeições no refeitório escolar. Ele permite que as refeições sejam servidas de forma prática e higiênica, mantendo a temperatura adequada dos alimentos e contribuindo para a segurança alimentar dos alunos.
- **Ar Condicionado - Split Piso Teto:** A instalação deste equipamento visa garantir um ambiente escolar confortável durante as aulas e os demais momentos em que os alunos estiverem na escola. Em regiões de clima quente como São João do Jaguaribe, o controle da temperatura ambiente é fundamental para manter a atenção e o bem-estar dos estudantes.
- **Conjunto para Refeitório Escolar com Banco:** Este conjunto será utilizado para acomodar os alunos durante as refeições, proporcionando um espaço adequado e confortável para que os alunos possam se alimentar adequadamente. A qualidade e a durabilidade dos móveis são essenciais para suportar o uso diário e contínuo.

A contratação destes materiais é prioritária para que o Programa PAIC Integral 9º Ano atinja seus objetivos de proporcionar uma educação de qualidade e garantir condições adequadas de alimentação e conforto para os alunos. A aquisição imediata destes itens é fundamental para que o início das atividades do programa não seja comprometido, assegurando um ambiente propício para o desenvolvimento integral dos estudantes.

2. Área requisitante





Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	GLAURIANA MARIA DA SILVA LEITE

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para garantir a escolha da solução que melhor atenda às necessidades do Programa PAIC Integral 9º Ano, junto à Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe, observando critérios e práticas de sustentabilidade, e respeitando leis e regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. A elaboração desses requisitos visa assegurar um processo licitatório equitativo e eficaz, promovendo a competitividade e a economicidade.

3.1. Requisitos Gerais

- Os materiais adquiridos devem ser novos e de primeiro uso.
- Garantir compatibilidade com os padrões de qualidade e segurança vigentes.
- Atendimento aos requisitos de durabilidade e resistência, conforme as especificações técnicas.
- Os produtos devem estar de acordo com as normas regulamentadoras aplicáveis ao setor educacional.

3.2. Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas.
- Atendimento às normas técnicas brasileiras (NBR) relacionadas aos produtos especificados.
- Adaptação aos regulamentos estabelecidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) para itens que requeiram certificação.
- Garantia dos direitos de troca e devolução em casos de não conformidade com as especificações.

3.3. Requisitos de Sustentabilidade

- Utilização de matérias-primas recicláveis e/ou de baixo impacto ambiental quando possível.
- Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos.
- Implementação de logística reversa para o descarte correto dos materiais ao final de sua vida útil.
- Atenção à eficiência energética no caso de equipamentos eletroeletrônicos, especialmente o ar condicionado.

3.4. Requisitos da Contratação

- **Balcão Buffet Self Service 08 Cubas:**
 - Tampa de vidro, 220v.
 - Cubas e tanque fabricados em aço inoxidável.





- Tampo superior em aço inox.
- Estrutura de sustentação tubular.
- Tampas das cubas em vidro temperado.
- Rodízios giratórios para facilitar deslocamento.
- Saída para drenagem do tanque.
- Resistência em aço inoxidável blindado.
- Termostato com controle de temperatura de 10°C a 80°C.
- Lâmpada piloto indicando função liga/desliga do termostato.
- **Ar Condicionado - Split Piso Teto:**
 - Capacidade de 48000 BTU/h - Quente e Frio.
 - Operação em sistema trifásico, 220 volts.
- **Conjunto para Refeitório Escolar com Banco:**
 - Conjunto de mesa de 06 lugares.
 - 02 bancos de 03 lugares cada, confeccionados em madeira.

Os requisitos citados acima são essenciais para garantir a eficácia e eficiência do processo de aquisição de materiais permanentes destinados ao Programa PAIC Integral 9º Ano, evitando especificações demasiadas que possam comprometer a competitividade do certame.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a aquisição de material permanente para atender às necessidades do Programa PAIC Integral 9º Ano, junto à Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe, envolveu a análise das principais soluções de contratação entre fornecedores e órgãos públicos. A seguir, são apresentados os métodos de contratação possíveis e uma avaliação da solução mais adequada para esta necessidade específica.

1. **Contratação Direta com o Fornecedor:**
 - Consiste na pesquisa e negociação direta com fabricantes ou distribuidores para a aquisição dos itens necessários. Esta modalidade permite uma comunicação direta sobre especificações técnicas e negociações de preços.
2. **Contratação através de Terceirização:**
 - Envolve a contratação de uma empresa que fornecerá os materiais através de um contrato de serviços terceirizados. Esta forma pode incluir serviços adicionais, como manutenção e suporte técnico.
3. **Formas Alternativas de Contratação:**
 - A inclusão dos itens em um sistema de registro de preços pode ser uma forma alternativa, embora neste caso específico tenha sido decidido não adotar esta modalidade devido às características dos materiais a serem adquiridos.
 - Outra forma alternativa poderia ser a utilização de cooperativas ou consórcios de compra, porém, estas opções são menos viáveis para as especificações técnicas e urgência da necessidade.

Avaliação da Solução Mais Adequada

Após a análise das soluções disponíveis, a contratação direta com o fornecedor se





apresenta como a forma mais adequada para esta aquisição, pelos seguintes motivos:

- **Especificidade Técnica:** Os itens possuem especificações técnicas muito particulares, que exigem uma comunicação direta e detalhada com os fornecedores para garantir que os produtos atendam às necessidades do Programa PAIC Integral 9º Ano.
- **Economia de Escala:** A compra em uma única vez direta com o fornecedor promove economia de escala, reduzindo custos e otimizando os processos administrativos envolvidos.
- **Urgência e Imediatismo:** A necessidade de disponibilizar os materiais para o início do ano letivo requer uma solução imediata. A contratação direta com o fornecedor permite cumprir os prazos com maior eficiência.

Conclui-se que a melhor solução para atender às necessidades de aquisição de material permanente para o Programa PAIC Integral 9º Ano é a contratação direta com os fornecedores, assegurando a obtenção dos itens conforme as especificações requeridas e dentro do prazo necessário.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta no presente Estudo Técnico Preliminar visa atender integralmente às necessidades do Programa PAIC Integral 9º Ano, vinculado à Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe. A aquisição dos materiais permanentes listados é essencial para garantir a qualidade e a eficiência na execução do programa educacional, proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades escolares e das refeições dos alunos.

Os itens a serem adquiridos são os seguintes:

- **Balcão Buffet Self Service 08 Cubas:**
 - Especificação: Tampa de vidro, 220v, cubas e tanque fabricados em aço inoxidável, tampo superior em aço inox, estrutura de sustentação tubular, tampas das cubas em vidro temperado, rodízios giratórios facilitando deslocamento e locomoção, saída para drenagem do tanque, resistência em aço inoxidável blindado, termostato com controle de temperatura e com escala de 10°C a 80°C, lâmpada piloto indicando a função liga/desliga do termostato.
 - Quantidade: 3 unidades.

Este equipamento é essencial para garantir um serviço de alimentação adequado no refeitório escolar, permitindo que as refeições sejam servidas de modo organizado e seguro, conforme as boas práticas de segurança alimentar. Sua estrutura em aço inoxidável e vidro temperado garante durabilidade, resistência e facilita a higienização, atendendo aos parâmetros de qualidade exigidos pelo mercado.

- **Ar Condicionado - Split Piso Teto:**
 - Especificação: 48000 BTU/h - Quente e Frio - Trifásico - 220 volts.
 - Quantidade: 1 unidade.





O ar condicionado é fundamental para manter um ambiente confortável durante as atividades educacionais, especialmente em um contexto climático como o de São João do Jaguaribe, Ceará, que pode apresentar temperaturas extremas. A especificação do aparelho com alta capacidade de refrigeração e aquecimento atende à necessidade de versatilidade climática, proporcionando um ambiente propício à concentração e ao bem-estar dos alunos.

- **Conjunto para Refeitório Escolar com Banco:**

- Especificação: Conjunto de mesa de 06 lugares mais 02 bancos, cada um de 03 lugares para refeitório escolar, banco em madeira.
- Quantidade: 15 conjuntos.

Os conjuntos de refeitório são essenciais para acomodar os alunos durante as refeições, promovendo um ambiente organizado e confortável. A escolha por bancos de madeira sustentável atende às preocupações ambientais e de durabilidade, garantindo que os móveis possam atender às necessidades da escola a longo prazo.

A escolha desses itens específicos se justifica pela sua adequação às necessidades operacionais e logísticas do Programa PAIC Integral 9º Ano. A análise de mercado indicou que esses itens são as opções mais adequadas e vantajosas em termos de qualidade, durabilidade e custo-benefício. Além disso, a aquisição integral desses itens garante a padronização necessária para a eficiência operacional da Secretaria de Educação.

Conforme preceitua a Lei 14.133/2021, a presente solução está alicerçada nos princípios de economicidade e de eficiência administrativa, conforme exposto no Art. 5º da referida Lei, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados da maneira mais vantajosa para o interesse público. A aquisição dos materiais permanentes listados acima representa a melhor solução disponível no mercado, compatibilizando qualidade, funcionalidade e sustentabilidade ambiental.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	BALCÃO BUFFET SELF SERVICE 08 CUBAS	3,000	Unidade
Especificação: Tampa vidro, 220v, cubas e tanque fabricados em aço inoxidável, tampo superior em aço inox, estrutura de sustentação tubular, tampas das cubas em vidro temperado, rodízios giratórios facilitando deslocamento e locomoção, saída para drenagem do tanque, resistência em aço inoxidável blindado, termostato com controle de temperatura e com escala de 10°C a 80°C, lâmpada piloto indicando a função liga/desliga do termostato.			
2	AR CONDICIONADO - SPLIT PISO TETO	1,000	Unidade
Especificação: 48000 BTU/h - Quente e Frio - Trifásico - 220 volts.			
3	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR COM BANCO	15,000	Conjunto
Especificação: Conjunto de mesa de 06 lugares mais 02 bancos cada um de 03 lugares para refeitório escolar, banco em madeira.			

7. Estimativa do valor da contratação



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	BALCÃO BUFFET SELF SERVICE 08 CUBAS	3,000	Unidade	3.323,00	9.969,00
Especificação: Tampa vidro, 220v, cubas e tanque fabricados em aço inoxidável, tampo superior em aço inox, estrutura de sustentação tubular, tampas das cubas em vidro temperado, rodízios giratórios facilitando deslocamento e locomoção, saída para drenagem do tanque, resistência em aço inoxidável blindado, termostato com controle de temperatura e com escala de 10°C a 80°C, lâmpada piloto indicando a função liga/desliga do termostato.					
2	AR CONDICIONADO - SPLIT PISO TETO	1,000	Unidade	13.710,77	13.710,77
Especificação: 48000 BTU/h - Quente e Frio - Trifásico - 220 volts.					
3	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR COM BANCO	15,000	Conjunto	2.592,51	38.887,65
Especificação: Conjunto de mesa de 06 lugares mais 02 bancos cada um de 03 lugares para refeitório escolar, banco em madeira.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 62.567,42 (sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, este estudo técnico preliminar analisou a possibilidade de parcelamento do objeto a ser licitado, visando ampliar a competitividade, assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado e permitir um melhor aproveitamento do mercado. A seguir, apresentamos a avaliação detalhada:

Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

- **Balcão Buffet Self Service 08 Cubas:** Este item é de natureza técnica divisível, permitindo a aquisição de unidades distintas sem prejuízos para a funcionalidade ou resultados pretendidos pela Administração.
- **Ar Condicionado - Split Piso Teto:** Também tecnicamente divisível em unidades individuais, cada uma plenamente funcional sem dependência de outras.
- **Conjunto para Refeitório Escolar com Banco:** Divisível em conjuntos separados, que são autônomos e garantem a funcionalidade do refeitório escolar independentemente.

Viabilidade Técnica e Econômica:

- A divisão dos objetos mencionados é técnica e economicamente viável. Cada item pode ser adquirido individualmente sem comprometer a qualidade e a eficácia dos resultados esperados.

Economia de Escala:

- O parcelamento do objeto não resultará em perda significativa de economia de escala. Pelo contrário, a divisão poderá otimizar o processo de aquisição, mantendo custos proporcionais e benefícios da compra em maiores quantidades.

Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

- O parcelamento contribuirá para uma maior competitividade e possibilitará o





melhor aproveitamento do mercado ao permitir a participação de fornecedores de menor porte que não teriam capacidade de entregar a totalidade dos itens.

Consideração de Lotes:

- Para possibilitar a participação de empresas com menor capacidade de fornecimento, os itens serão divididos em lotes, respeitando a natureza divisível e a viabilidade técnica da aquisição.

Decisão pelo Parcelamento:

- A decisão foi pelo parcelamento do objeto da licitação em conformidade com a análise de divisibilidade, viabilidade técnica, econômica e avaliação de mercado.

Análise do Mercado:

- A análise de mercado reforça que o setor possui práticas alinhadas com a divisão dos itens em lotes, sendo comum a contratação de fornecedores especializados para cada tipo de equipamento ou mobiliário, permitindo assim um melhor aproveitamento das potencialidades do mercado.

Conclusão:

- O parcelamento dos itens a serem adquiridos permitirá uma maior competitividade, melhor aproveitamento do mercado e não comprometerá a funcionalidade ou a economia de escala esperadas. Portanto, opta-se pelo parcelamento da solução de aquisição de material permanente para atender às necessidades do Programa PAIC Integral 9º Ano, junto à Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de material permanente para atender às necessidades do Programa PAIC Integral 9º Ano está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe para o exercício financeiro de 2024.

O plano de aquisições elaborado pela Secretaria de Educação do município prevê a necessidade de equipamentos e mobiliário específicos para o desenvolvimento de atividades educacionais e de infraestrutura adequada para os alunos do Programa PAIC Integral 9º Ano. Este planejamento estratégico foi realizado com o objetivo de assegurar a eficiência e a qualidade do ensino, proporcionando um ambiente propício ao aprendizado.

A contratação dos itens listados - Balcão Buffet Self Service 08 Cubas, Ar Condicionado Split Piso Teto e Conjunto para Refeitório Escolar com Banco - está em total conformidade com as metas e objetivos definidos no Plano de Contratações Anual, tendo sido identificada como essencial para a melhoria das condições de alimentação, climatização e acomodação dos alunos. Cada item foi cuidadosamente selecionado para atender às especificações técnicas necessárias e garantir a durabilidade e funcionalidade dentro do contexto escolar.





Portanto, conclui-se que esta contratação reflete um planejamento estratégico bem fundamentado e justificado, promovendo a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, alinhando-se assim com o planejamento anual da Administração.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a aquisição de material permanente para atender às necessidades do Programa PAIC Integral 9º Ano junto à Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe são os seguintes:

- **Melhoria na qualidade das refeições servidas:** A aquisição do balcão buffet self-service de 08 cubas objetiva garantir que as refeições sejam servidas de maneira organizada, higiênica e eficiente, em conformidade com as normas de segurança alimentar. A utilização de materiais duráveis como aço inoxidável assegura a longevidade do equipamento e a manutenção da qualidade.
- **Ambiente confortável para aprendizagem:** O ar condicionado Split Piso Teto visa proporcionar um ambiente climatizado que favoreça o conforto térmico tanto para os alunos quanto para os servidores. A manutenção de uma temperatura agradável é essencial para o desempenho acadêmico e bem-estar dos estudantes do 9º ano do Programa PAIC Integral, especialmente em regiões com condições climáticas adversas.
- **Espaço adequado e funcional para refeições:** A aquisição de conjuntos para refeitório escolar, compostos por mesa e bancos, é fundamental para criar um ambiente propício e confortável para as refeições dos alunos. Esses conjuntos são projetados para suportar o uso diário, garantindo durabilidade e praticidade.
- **Optimização e eficiência operacional:** A compra desses materiais permanentes em uma única aquisição promove economia de escala, permitindo que o município obtenha melhores condições de preço e negociação, além de simplificar a gestão administrativa e logística.
- **Impactos Ambientais Positivos:** A adoção de medidas sustentáveis, como o uso de materiais recicláveis e de alta eficiência energética, contribui para a redução do impacto ambiental e demonstra o compromisso do município com práticas ecologicamente corretas.

Essas melhorias são alinhadas aos princípios da economicidade, eficiência e desenvolvimento sustentável previstos na Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos. A implementação destas aquisições trará benefícios diretos aos alunos e servidores, refletindo positivamente na qualidade da educação pública municipal.

11. Providências a serem adotadas

- **Obtenção de Aprovação Interna:**
 - Submeter o Estudo Técnico Preliminar e demais documentos relacionados à contratação aos responsáveis pela aprovação interna na Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe.
 - Conferir e obter a assinatura da autoridade competente para dar seguimento





ao processo.

- **Elaboração e Revisão de Documentos:**

- Desenvolver o Termo de Referência com base nas especificações técnicas detalhadas dos materiais a serem adquiridos.
- Revisar todos os documentos preparatórios (incluindo ETP, Termo de Referência e Minuta do contrato) para assegurar que estão de acordo com a Lei 14.133/2021.

- **Pesquisa de Mercado:**

- Realizar pesquisa de mercado atualizada para validar a estimativa de preços, preferencialmente utilizando bancos de dados públicos e outras fontes relevantes, como solicitado pelo §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- Redigir relatório detalhado com os resultados da pesquisa de mercado e memórias de cálculo das estimativas de preço.

- **Publicação do Edital:**

- Realizar a publicação do edital de licitação para o pregão eletrônico nos meios oficiais, garantindo ampla publicidade conforme os princípios da Lei 14.133/2021.
- Assegurar que o edital e os documentos anexos estejam acessíveis para consulta pública.

- **Capacitação de Equipe:**

- Promover treinamento específico para os servidores que atuarão na gestão e fiscalização do contrato, conforme exigência do art. 18, §1º, X, da Lei 14.133/2021.
- Desenvolver e disseminar manuais e guias operacionais para facilitar o cumprimento das funções de fiscalização e gestão.

- **Acompanhamento do Processo Licitatório:**

- Estabelecer um cronograma detalhado com todas as etapas do processo licitatório, desde a publicação do edital até a homologação do resultado e assinatura do contrato.
- Designar uma equipe responsável por monitorar e acompanhar cada etapa do processo, garantindo a conformidade com a legislação e prazos estabelecidos.

- **Gestão de Riscos:**

- Identificar possíveis riscos que possam afetar o sucesso da licitação e da execução contratual.
- Elaborar um plano de mitigação de riscos, contemplando medidas preventivas e corretivas.

- **Comunicação com Fornecedores:**

- Manter um canal de comunicação claro e eficiente com os fornecedores potenciais, oferecendo esclarecimentos necessários durante o período de publicação do edital.
- Organizar sessões de esclarecimento, se necessário, para discutir os requisitos e condições da licitação.

- **Formalização do Contrato:**

- Proceder com a formalização do contrato após a conclusão do processo licitatório e homologação do resultado.
- Incluir cláusulas contratuais específicas para garantir o cumprimento das especificações técnicas, cronograma de entrega e condições de pagamento.

- **Monitoramento e Fiscalização da Execução Contratual:**

- Implementar um sistema de monitoramento contínuo para avaliar o





cumprimento do contrato.

- Designar fiscais de contrato e garantir que eles relatem regularmente o progresso e quaisquer desvios.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Não será adotado o sistema de registro de preços nesta contratação pelos seguintes motivos:

- **Especificidade dos Itens:** A característica específica dos itens a serem adquiridos, como o balcão buffet self-service, o ar-condicionado e o conjunto para refeitório escolar, não permite uma compra fracionada ou continuada. Os itens possuem características técnicas e funcionais essenciais que precisam ser adquiridas integralmente para atender às necessidades do Programa PAIC Integral 9º Ano, conforme especificações detalhadas no Estudo Técnico Preliminar.
- **Complexidade das Especificações Técnicas:** Os materiais permanentes possuem especificações técnicas muito particulares, o que dificulta a unificação de demandas futuras sem comprometer a padronização necessária e a eficiência operacional. O Art. 40 da Lei 14.133/2021 enfatiza a importância da padronização e compatibilidade de especificações técnicas, estéticas ou de desempenho, o que é inviável no caso de um registro de preços para esses itens específicos.
- **Economia de Escala:** A aquisição imediata e única promove a economia de escala necessária, otimiza os processos administrativos e reduz os custos de gestão de contratos múltiplos. Conforme o Art. 23 da Lei 14.133/2021, o valor estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando as quantidades a serem contratadas e a potencial economia de escala.
- **Natureza da Demanda:** A necessidade emergente e definida do programa não se alinha com a caracterização de demandas contínuas ou repetitivas, que é típica das ferramentas de registro de preços. O escopo de atendimento ao Programa PAIC Integral 9º Ano é específico e direcionado, e um sistema de registro de preços seria inadequado para atender a essa natureza de demanda.
- **Garantia de Fornecimento:** A contratação direta dos itens, sem a fragmentação do registro de preços, garante a uniformidade e a qualidade no fornecimento dos materiais, assegurando que todos os equipamentos e mobiliários adquiridos atendam aos mesmos padrões de especificação técnica e funcional.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Em conformidade com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, está vedada a participação de empresas na forma de consórcio para esta contratação, fundamentando-se nas seguintes considerações:

- **Requisitos e Condições:** A Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 15, estabelece que a participação em consórcio pode ser vedada, desde que devidamente justificado no processo licitatório. Considerando as características específicas dos materiais permanentes a serem adquiridos (balcão buffet self-service, ar condicionado - split piso teto e conjunto para refeitório escolar), a formação de consórcios pode



complicar a gestão contratual e a garantia da padronização e qualidade dos itens fornecidos.

- **Impactos na Competitividade:** Segundo a jurisprudência, a vedação à participação de consórcios pode ser aplicada para evitar a concentração do mercado em poucas empresas ou grupos econômicos, promovendo uma maior competição e possibilitando a participação de um maior número de interessados. No presente caso, a proibição de consórcios busca estimular a participação de empresas individuais, ampliando a competitividade e a diversidade de propostas, conforme preconiza o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
- **Simplificação da Gestão Contratual:** A contratação de uma única empresa ou de empresas individuais simplifica o processo de gestão e fiscalização do contrato, reduzindo a complexidade administrativa e os riscos associados à integração e coordenação de diferentes consorciados. A centralização destas responsabilidades em uma única entidade contratada alinha-se aos princípios da eficiência e da economicidade previstos no Art. 4º da Lei nº 14.133/2021.
- **Garantia de Responsabilidade Técnica:** A vedação ao consórcio permite que a responsabilidade técnica e a garantia dos serviços prestados ou bens fornecidos fiquem claramente alocadas a uma única empresa. Isso previne possíveis conflitos quanto a responsabilidades entre empresas consorciadas, garantindo uma resposta mais rápida e eficaz caso haja necessidade de ações corretivas ou reparadoras, em conformidade com o Art. 11, inciso I.
- **Capacidade de Fornecimento:** As especificações técnicas detalhadas e demandas específicas dos itens a serem adquiridos são fatores que corroboram a decisão de não admitir consórcios. Empresas individuais com capacidade comprovada para entrega dos itens conforme exigências técnicas são preferíveis, para assegurar a qualidade e a conformidade com as necessidades apresentadas pelo Programa PAIC Integral 9º Ano.

Desta forma, justifica-se a vedação à participação de empresas na forma de consórcio para esta contratação, buscando a otimização dos processos administrativos, a ampliação da competitividade e a garantia da qualidade dos materiais permanentes a serem adquiridos.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição de material permanente pode gerar impactos ambientais significativos, os quais precisam ser identificados e mitigados para garantir a sustentabilidade do processo de contratação. Conforme a Lei 14.133/2021, é essencial que o Estudo Técnico Preliminar aborde estas questões, conforme estabelece o Art. 6º, inciso XX e o §1º do art. 18. Abaixo apresentamos a análise detalhada dos possíveis impactos ambientais e as medidas mitigadoras planejadas para cada item listado:

- **Balcão Buffet Self Service 08 Cubas:**
 - **Possíveis Impactos Ambientais:**
 - Consumo de recursos naturais devido à fabricação de componentes em aço inoxidável.
 - Geração de resíduos metálicos ao final da vida útil do equipamento.
 - Consumo de energia durante o uso.
 - **Medidas Mitigadoras:**



- Utilização de aço inoxidável reciclável nas cubas e tanque, reduzindo a demanda por novos recursos naturais.
- Implementação de um programa de manutenção preventiva para prolongar a vida útil do equipamento e diminuir a geração de resíduos.
- Garantia de descarte correto e encaminhamento para reciclagem ao final da vida útil do equipamento.
- Seleção de modelos com eficiência energética para mitigação do consumo de eletricidade.
- **Ar Condicionado - Split Piso Teto:**
 - **Possíveis Impactos Ambientais:**
 - Elevado consumo de energia elétrica durante a operação.
 - Emissões de gases de efeito estufa durante o uso, dependendo do tipo de refrigerante usado.
 - Resíduos eletrônicos ao final da vida útil do aparelho.
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Opção por modelos com alta eficiência energética (certificação Procel A, por exemplo) para reduzir o consumo de eletricidade.
 - Escolha de equipamentos que utilizem fluidos refrigerantes com menor potencial de aquecimento global (GWP baixo).
 - Contratação de empresa certificada para o descarte correto de equipamentos antigos, garantindo a reciclagem e a destinação correta dos materiais.
- **Conjunto para Refeitório Escolar com Banco:**
 - **Possíveis Impactos Ambientais:**
 - Uso de madeira que pode contribuir para o desmatamento se não for oriunda de fontes sustentáveis.
 - Geração de resíduos sólidos ao final da vida útil dos móveis.
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Utilização de madeira proveniente de manejo florestal sustentável, conforme certificações FSC (Forest Stewardship Council) ou equivalente.
 - Fomento à reciclagem dos materiais ao final de sua vida útil, destinando os resíduos para empresas especializadas em reciclagem de mobiliário.
 - Implementação de programa de conscientização sobre a importância da preservação ambiental e do gerenciamento adequado de resíduos.

As medidas mitigadoras propostas estão alinhadas com os princípios da Lei 14.133/2021, especialmente no que tange ao desenvolvimento nacional sustentável e à responsabilidade fiscal, conforme estabelecido no Art. 5º, incisos IV e V.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise minuciosa dos dados e informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), posicionamo-nos favoravelmente à viabilidade e razoabilidade da contratação de material permanente para atender às necessidades do Programa PAIC Integral 9º Ano, junto à Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe. Esta análise baseia-se nas disposições previstas na Lei nº 14.133/2021, as quais foram rigorosamente observadas.





A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a fase preparatória do processo licitatório deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual e com as leis orçamentárias, abordando todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação (Art. 18). Nesse sentido, o presente ETP evidenciou o problema a ser resolvido e a melhor solução possível, permitindo a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação (Art. 18, §1º).

- A descrição da necessidade da contratação foi realizada considerando o interesse público, evidenciando a importância dos materiais permanentes para o bom funcionamento do Programa PAIC Integral 9º Ano.
- Os requisitos da contratação, incluindo especificações técnicas detalhadas dos itens a serem adquiridos, foram claramente delineados, garantindo que atendam às necessidades específicas do programa e da Secretaria de Educação.
- O levantamento de mercado foi conduzido de forma abrangente, analisando alternativas possíveis e justificando tecnicamente e economicamente a escolha dos itens listados. Ademais, a estimativa de valor desta contratação se mostrou compatível com os valores praticados no mercado, conforme estabelecido pelos parâmetros da lei.
- Foi descrita a solução como um todo, inclusive com exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica quando aplicável, assegurando a funcionalidade e a durabilidade dos equipamentos adquiridos.
- A não adoção do sistema de registro de preços foi devidamente justificada, considerando as especificidades dos itens e a necessidade de aquisição imediata e integral para otimização dos processos administrativos e financeiros.
- Os possíveis impactos ambientais foram identificados, e medidas mitigadoras apropriadas foram planejadas, alinhando-se ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 11, IV).

Considerando todas essas análises e fundamentações, concluímos que a contratação dos materiais permanentes é não apenas viável e razoável, mas também essencial para atender de forma eficaz e eficiente as necessidades do Programa PAIC Integral 9º Ano e da Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe. Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório conforme as diretrizes e fundamentações aqui estabelecidas.





Prefeitura Municipal de
**São João do
Jaguaribe**



Emancipação Política de
**São João
do Jaguaribe**
1959 - 2024



São João do Jaguaribe / CE, 28 de agosto de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

ISLANA SHIRLEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
MEMBRO

assinado eletronicamente

FRANCISCO RODRIGO SILVA DE ALMEIDA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 825-585-4.09
PÁGINA: 14 DE 14

